

Decreto Lei nº 09/83 de 09 de maio de 1983

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, Adquirir Caminhão - pipa e da cidade providências.

A Câmara Municipal de Guaraná do Norte, Estado de Goiás, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Pela o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a, adquirir um Caminhão - pipa com motor a diesel, semi-novo, pro-

feito para o pagamento das passagens, ucraniana de
russa cidadã.

Art. 2º - Fica criado no presente ex-
ercício um crédito especial no valor de R\$ 5.000.
000,00 (cinco milhões de reais), para cobrir as
despesas com a presente Lei, ficando a cargo do
Serviço de Contabilidade Municipal, encarregado
de indicar os recursos necessários de acordo com
a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposi-
ções em contrário.

Exercício do Poder Executivo da Câmara
Municipal de Salvador no mês de maio de 1983.

Edin Costa
Pôr assinado
Presidente

Edmundo José de Souza
1º Secretário

Proclamação
2º Secretário